



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 305

Em 13/12/2001 15:45

Ofício Gabinete 548/2001

Serviço: Gabinete do Prefeito

Ref: Projeto de Lei (envia)

Ementa: Autoriza Abertura de Crédito suplementar – Pagamento de Pessoal Civil

Em 13/12/2001

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, reforçando a dotações de diversas unidades administrativas, destinado a fazer face as despesas com pagamento da folha de pessoal em dezembro.

Trata-se de adequação orçamentária, típica da dinâmica administrativa, que visa tão somente adequar as disposições orçamentárias às exigências da lei e propiciar o empenho das despesas normas de encerramento do exercício financeiro.

Por exigência legal a folha de pagamento de dezembro, embora venha a ser paga nos primeiros dias de janeiro, deva ser empenhada ainda no exercício corrente, assim como as férias de funcionários, em especial da rede pública de ensino, são empenhadas no exercício corrente.

Para tal, serão utilizados recursos anulados de dotações das próprias unidades administrativas, firmando que tal relocação de verbas não compromete nenhum programa ou atividade em andamento.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir para a continuidade dos serviços administrativos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

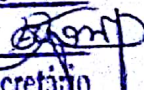
Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21/ dezembro 2001

Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 105

Em 13/12/01 11:45

PROJETO LEI N.º 105 2001

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA
ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias abaixo no valor de R\$ 1.158.350,00 (hum milhão cento e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

Direção da Política Municipal

03.07.020.2.002 3111-Pessoal Civil.....25.000,00

Serviço de Comunicação Social

03.07.023.2.003 3132-Outros Serviços e Encargos.....10.000,00

Total Projeto/ Atividade.....35.000,00

0501 – SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Operacionalização das Atividades da Secretaria

03.07.021.2.022 3111-Pessoal Civil.....140.000,00

Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos

10.07.021.2.029.3120-Material de Consumo.....30.000,00

Total Projeto/ Atividade.....170.000,00

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Operacionalização das Atividades da Secretaria

13.75.428.2.087 3111- Pessoal Civil.....190.000,00

13.75.428.2.087 3113-Obrigações Patronais.....45.000,00

Total Projeto/ Atividade.....235.000,00

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Operacionalização das Atividades da Secretaria

15.81.486.2.052. 3111- Pessoal Civil.....24.500,00

Total Projeto/ Atividade.....24.500,00

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Operacionalização das Atividades da Secretaria

08.07.021.2.054 3111-Pessoal Civil.....10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21/ dezembro / 2001

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

08.07.021.2.054 3113 – Obrigações Patronais.....	2.000,00
Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
08.42.188.2.057 3111-Pessoal Civil.....	30.000,00
08.42.188.2.057 3113- Obrigações Patronais.....	10.000,00
08.42.188.2.057 3132- Outros Serviços e Encargos.....	18.000,00
Operacion.dos Recursos do Fundef/Ens.Regular	
08.42.188.2.068 3111-Pessoal Civil.....	244.000,00
08.42.188.2.068 3113-Obrigações Patronais	60.000,00
Transferencia Ao Fundef	
08.42.188.2.075 3222- Transferencias a Estados e ao Distrito Federal.....	220.000,00
Apoio e Desenvolvimento do Ens. Médio e Tele Salas	
08.43.199.2.058 3113- Obrigações Patronais.....	3.500,00
Manutenção da Educação Especial/Fundamental	
08.49.252.2.067 3113- Obrigações Patronais.....	250,00
Total Projeto/ Atividade.....	597.750,00

10.01 – SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA,DESPORTOS E TURISMO

Operacionalização das Atividades da Secretaria

11.07.021.2.069 3111- Pessoal Civil.....	11.000,00
Total Projeto/ Atividade.....	11.000,00

13.01 – SEC.MUN.ADMIN.,INDUSTRIA,COM.DESENVOLVIMENTO

Operacionalização das Atividades da Secretaria

03.07.021.2.006 3111- Pessoal Civil.....	45.000,00
03.07.021.2.006 3132- Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
Obrigações Patronais	
03.07.021.2.018 3113- Obrigações Patronais.....	20.000,00
Construção e Recuperação de Prédios Públicos	
03.07.025.1.011.4110- Obras e Instalações.....	5.000,00
Total Projeto/ Atividade.....	80.000,00

14.01 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Manutenção da Controladoria Geral

03.07.021.2.089 3111- Pessoal Civil.....	100,00
Total Projeto/ Atividade.....	100,00

0101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promoção da Assistência Social

15.81.486.2.001.3120- Material de Consumo.....	2.000,00
15.81.486.2.001.3132- Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
Total Projeto/ Atividade.....	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21 de dezembro de 2001

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL GERAL.....1.158.350,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

Direção da Política Municipal

03.07.020.2.002-4120- Equipamentos e Material Permanente.....1.810,00

Serviço de Comunicação Social

03.07.023.2.003-4120- Equipamento e Material Permanente.....2.974,36

Total do Projeto/Atividade.....4.784,36

0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Operacionalização da Procuradoria dos Negócios Jurídicos

02.04.014.2.004-4120 – Equipamento e Material Permanente.....870,70

Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciárias

03.07.021.2.005-3191 – Sentenças Judiciárias.....670,14

Total do Projeto/Atividade.....1.540,84

0501 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Operacionalização das Atividades da Secretaria

03.07.021.2.022-4120 – Equipamentos e Material Permanente.....872,10

Programa a Cargo do Fundo Mun. De Grupo Voluntários de Bombeiros

06.30.178.2.082-3214 – Contribuições a Fundo.....500,00

Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos

10.07.021.2.029.4120 – Equipamentos e Material Permanente.....40.059,54

Implantação da Avenida Central

10.58.575.1.047.3132- Outros Serviços e Encargos.....279,20

Operacionalização da Limpeza Pública

10.60.325.2.026-4120 – Equipamentos e Material Permanente.....6.211,02

Construção e Ampliação de Cemitérios

10.60.326.1.085-4110-Obras e Instalações2.687,05

Construção e Ampliação de Parques e Jardins

10.60.328.1.032-4110-Obras e Instalações10.000,00

Manutenção de Praças, Parques e Jardins

10.60.328.2.033-3120- Material de Consumo.....3.000,00

Tratamento da Água Potável e Manutenção da Rede

13.76.447.2.037-4120- Equipamento e Material Permanente.....24.218,00

Tratamento e Monitoramento da Água

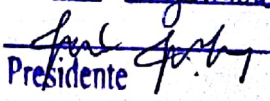
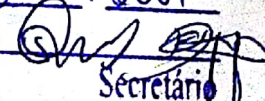
13.76.447.1.049-3132-Outros Serviços e Encargos2.435,00

13.76.447.1.049-4110-Obras e Instalações8.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21 / dezembro / 2001

 
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Construção de Aterro Sanitário	
13.76.448.1.046-4110-Obras e Instalações	1.327,30
Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	
13.76.449.1.040-4110-Obras e Instalações	17.059,16
Manutenção de Redes de Água Pluvial	
13.77.458.2.043-3132-Outros Serviços e Encargos	6.564,00
Implantação e Manutenção de Usina de Asfalto	
16.88.539.1.031-3132-Outros Serviços e Encargos	1.500,00
16.88.539.1.031-3120-Material de Consumo	1.306,10
Segurança no Tráfego Urbano	
16.91.573.2.035-4110-Obras e Instalações	3.000,00
Total Projeto/Atividade	129.518,47

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Gestão dos Recursos Públicos

03.08.032.2.019-3111- Pessoal Civil.....	50.000,00
03.08.032.2.019-3132- Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
03.08.032.2.019-4120- Equipamentos e Material Permanente.....	7.426,00

Contribuição para o PASEP

15.84.492.2.021.3280- Contribuição p/form. patr. Serv. Público PASEP.....	5.000,00
Total Projeto/Atividade	77.426,00

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Operacionalização das Atividades da Secretaria

08.07.021.2.054.4120- Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
---	----------

Manutenção de Creches

08.41.185.2.039-3120- Material de Consumo.....	3.000,00
08.41.185.2.039-3132- Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
08.41.185.2.039-4120- Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00

Desenvolvimento da Educação Pré Escolar

08.41.190.2.055-4120- Equipamento e Material Permanente.....	5.000,00
--	----------

Trabalhando e se Educando/Fundamental

08.42.188.1.088.3111- Pessoal Civil.....	100,00
08.42.188.1.088.3113- Obrigações Patronais.....	13,96
08.42.188.1.088.3120- Material de Consumo.....	100,00
08.42.188.1.088.3132- Outros Serviços e Encargos.....	100,00

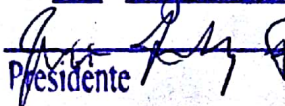
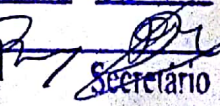
Operacionalização dos Rec. Do FUNDEF/Treinamento Rec. Humano

08.42.217.2.077.3120- Material de Consumo.....	3.000,00
08.42.217.2.077.3132- Outros Serviços e Encargos.....	3.266,93
08.42.217.2.077.4120- Equipamentos e Material Permanente.....	3.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21 / dezembro / 2001

 
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Desenvolvimento do Ensino Fundamental Médio e Pos Médio

08.43.215.2.059.4120- Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Manutenção do Aprendedor Rápido /Fundamental

08.45.213.2061 3120- Material de Consumo.....2.000,00

Incentivo as Ações Educacionais

08.47.021.2.085 3120- Material de Consumo.....1.000,00

08.47.021.2.085 3132- Outros Serviços e Encargos.....2.000,00

Alimentação e Nutrição ao Educando

08.75.427.2065 3111- Pessoal Civil.....2.500,00

08.75.427.2065 3120- Material de Consumo.....48.000,00

08.75.427.2065 3120- Material de Consumo.....50.000,00

Contribuição ao PASEP

08.84.492.2.053.3280- Contribuição p/form. patr. Serv. Público PASEP.....1.262,17

Total Projeto/Atividade.....168.343,06

1001 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Construção e Ampliação de Áreas de Lazer/Esporte

08.46.228.1.062.4110- Obras e Instalações.....755,86

Operacionalização Apoio e Promoção de Atividades Desportivas

08.46.228.2.063.4120- Equipamentos e Material Permanente.....1.002,00

Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

08.48.247.2.060.4120- Equipamentos e Material Permanente.....41,00

Apoio e Promoção de Atividade Culturais e Artísticas

08.48.247.2.066.4120- Equipamentos e Material Permanente.....500,00

Operacionalização das Atividades da Secretaria

11.07.021.2.069.4120- Equipamentos e Material Permanente.....13.552,00

Total Projeto/Atividade.....15.850,86

1301 – SEC. MUN. ADM., IND., COM., E DESENVOLVIMENTO

Operacionalização das Atividades da Secretaria

03.07.021.2.006.4120- Equipamentos e Material Permanente.....7.947,16

Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

03.07.021.2.007.4120- Equipamentos e Material Permanente.....1.985,00

Apoio aos Serviços Prestados pelo Estado e União

03.07.021.2.008.4120- Equipamentos e Material Permanente.....6.000,00

Administração de Pessoal

03.07.021.2.009.3259- Outras Transferencias à Pessoa.....500,00

Manutenção dos Equipamentos de Informática

03.07.024.2.010.4120- Equipamentos e Material Permanente.....7.810,60

Construção e Implementação do Matadouro Municipal

04.16.097.1.084.4110- Obras e Instalações.....7.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21 / dezembro / 2001

Presidente

Secretário



04.16.097.1.084.4120- Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00
Manutenção e Conservação de Repetidores de TV e FM	
05.22.137.2.013.4120- Equipamentos e Material Permanente.....	28.316,00
Proteção ao Meio Ambiente	
13.77.103.2.045.3132- Outros Serviços e Encargos.....	4.558,09
Encargos com Inativos e Pensionistas	
15.82.495.2.015.3251- Inativos	1.000,00
Total Projeto/Atividade.....	67.116,85

1401 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Manutenção da Controladoria Geral

03.07.021.2.089.3120- Material de Consumo.....	1.940,00
Total Projeto/Atividade.....	1.940,00

0101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Operacionalização da Política Habitacional

15.81.486.2.002.3132- Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
Total Projeto/Atividade.....	35.000,00

0201 – FUNDO MUNICIPAL DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Apoio a Criança e ao Adolescente

15.81.483.2.001.3132- Outros Serviços e Encargos.....	18.847,22
15.81.483.2.001.3131- Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.824,00
15.81.483.2.001.4120- Equipamento e Material Permanente.....	6.000,00
Total Projeto/Atividade.....	30.671,22

0101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANA

Programa de Combate e Carência Nutricional – PCCN

13.75.427.2.007.3132- Outros Serviços e Encargos.....	4.792,00
13.75.427.2.107.3132- Outros Serviços e Encargos.....	88,00

Operacionalização Serviços Médicos Odontológicos

13.75.428.2.001.3111- Pessoal Civil.....	1.900,85
13.75.428.2.001.3113- Obrigações Patronais.....	2.071,00
13.75.428.2.001.3120- Material de Consumo.....	100.000,00
13.75.428.2.001.3131- Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.945,60
13.75.428.2.001.4120- Equipamentos Material Permanente.....	20.000,00

Programa de Agentes Comunitários

13.75.428.2.002.3120- Material de Consumo.....	1.000,00
13.75.428.2.002.3132- Outros Serviços e Encargos.....	800,00
13.75.428.2.002.4120- Equipamentos e Material Permanente.....	100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21 / dezembro / 2001

Presidente

Secretário



Reformas de Unidades de Saúde

13.75.428.2.003.3132- Outros Serviços e Encargos.....40.000,00

Operacionalização Serviços Médicos Odontológicos

13.75.428.2.101.3120- Material de Consumo.....40.000,00

13.75.428.2.101.3132- Outros Serviços e Encargos.....5.000,00

13.75.428.2.101.4120- Equipamentos e Material Permanente.....54.000,00

Manutenção Serviços de Vigilância Epidemiológica

13.75.429.2.005.3120- Material de Consumo.....100,00

13.75.429.2.005.3132- Outros Serviços e Encargos.....100,00

13.75.429.2.105.3120- Material de Consumo.....10.000,00

13.75.429.2.105.3132- Outros Serviços e Encargos.....5.000,00

Ações da Vigilância Sanitária

13.75.430.2.004.3120- Material de Consumo.....10.000,00

Total Projeto/Atividade.....298.897,45

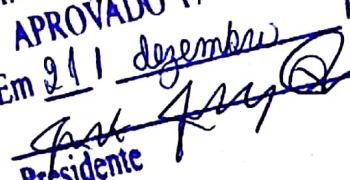
TOTAL831.089,11

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 327.260.90** (trezentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta reais e noventa centavos).

TOTAL GERAL1.158.350,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 21 de dezembro de 2001
Presidente  Secretário 